



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jóiá
"Terra das Nascentes"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – MUNICÍPIO DE JÓIA

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR
DAS PROPOSTAS HABILITADAS, CONFORME OS
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB NºS
03 E 04/2026.**

O Prefeito de Jóiá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 14.399/2022, no Decreto 11.740/2023 e no Decreto 11.453/2023 e aos Editais de Chamamento Público nºs 03 e 04/2026, TORNA PÚBLICO, O RESULTADO PRELIMINAR dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, após a análise pela Comissão de Seleção para Análise, Avaliação e Classificação das Propostas, nomeada pela Portaria nº 12.220 de 25 de agosto de 2026, da documentação apresentada pelos proponentes, em conformidade com os critérios e disposições estabelecidos nos respectivos editais.

1 - DOS RESULTADOS PRELIMINARES

SUBVENÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Nº	PROPONENTE/ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
01	CTG Taurus de 35	93.244.440/0001-75	HABILITADO
02	CTG Recanto do Pago	15.190.874/0001-26	HABILITADO COM RESSALVAS
03	RAIZES	93.244.0100001-53	HABILITADO COM RESSALVAS
04	APAE DE JÓIA	02.726.747/0001-57	HABILITADO

2. DAS RESSALVAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jôia
"Terra das Nascentes"

2.1. CTG Recanto do Pago

A proposta apresentada pelo CTG Recanto do Pago foi classificada como Habilitada com ressalvas, em razão da identificação de ausência da assinatura em um dos formulários integrantes da documentação apresentada.

2.2- RAÍZES:

A proposta apresentada pela entidade Raízes foi classificada como Habilitada com ressalvas, tendo em vista que, durante a análise, foi identificada inconsistência quanto ao objeto da inscrição.

O edital prevê a apresentação de projeto cultural, enquanto a proposta apresentada encontra-se direcionada à manutenção do espaço e ao pagamento de despesas/contas, não estando, em princípio, em conformidade com a finalidade estabelecida para a inscrição.

A situação fica registrada como ressalva no presente resultado preliminar, ficando a proposta sujeita à análise de eventual recurso e/ou regularização, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no edital.

2.3 – DA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS:

As pendências deverão ser regularizadas dentro do prazo estabelecido no respectivo edital, ficando a situação sujeita à nova análise da Comissão responsável.

3. RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

04/2026:

FEIRA DO LIVRO - PRODUTOR CULTURAL

Nº	EMPRESA/ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
01	JOSE RODOLFO DE BRUM LETRAR	52.690.681/0001-60	HABILITADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jóia
"Terra das Nascentes"

4. DOS RECURSOS:

Os proponentes poderão apresentar recurso contra o presente Resultado Preliminar, observando os prazos, formas e condições estabelecidos nos respectivos editais.

As propostas classificadas como "Habilitado com Ressalva" permanecem condicionadas à análise das pendências apontadas e dos eventuais recursos apresentados, não constituindo, portanto, resultado definitivo.

Após o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final dos respectivos editais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente resultado possui caráter preliminar, podendo ser alterado após a análise dos recursos e das eventuais regularizações, conforme as disposições estabelecidas nos respectivos editais.

Jóia/RS, 31 de agosto de 2026.

DIONEI DE MATOS
LEWANDOWSKI:9
7245941068

Assinado de forma digital por
DIONEI DE MATOS
LEWANDOWSKI:97245941068
Dados: 2026.08.31 15:24:51 -03'00'

Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito de Jóia/RS